



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'ye'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2025

----- Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e sete minutos, no Auditório Dr. Manuel Vicente Faria, na Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, em Alfândega da Fé, reuniu em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, convocada nos termos do artigo 30.º, n.º 1, alínea b) da alínea b) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presidida pelo Presidente da Mesa, Francisco José Lopes, tendo como primeiro Secretário Carlos Manuel Gomes Alendouro e segunda Secretária Inês Alexandra Carvalho Herdeiro. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal começou por saudar os membros da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadoras e Vereadores da Câmara Municipal e o público presente e declarou aberta a segunda sessão extraordinária da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida deu as boas vindas aos membros da Assembleia e do Executivo Municipal, desejando a todos uma boa jornada de trabalho nos próximos quatro anos, com a certeza de que isso só aconteceria se todos estiverem com o espírito que lhes é exigido por aqueles que os elegeram para fazerem parte dos órgãos autárquicos do concelho, pugnando pelos interesses das pessoas e das terras e estando de coração aberto para ouvir, para intervir e, sobretudo, sempre que seja necessário, para encontrar os consensos que façam com que as decisões que na Assembleia Municipal se tomarem sejam tidas por todos como sendo de todos e todas e dessa forma se possam trabalhar melhor os interesses do concelho. -----

----- Explicou de seguida que a marcação desta sessão extraordinária resultou do facto de haver um conjunto de assuntos que são urgentes e tinham de ser resolvidos o mais rapidamente possível, alguns deles até com prazos, nomeadamente a eleição ou designação de membros da Assembleia para determinados órgãos, como a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a CIM-Terras de Trás-os-Montes e também alguns órgãos municipais, como o Conselho Municipal de Proteção Civil, etc., pelo que estes assuntos tinham de ser tratados rapidamente, para que a Assembleia Municipal tivesse os seus representantes nesses órgãos. -----

----- Relativamente à hora marcada informou que era a que constava do Regimento e que no final desta sessão pretendia propor a alteração da hora, sendo que na próxima sessão se apresentariam as alterações ao Regimento e uma delas seria provavelmente a hora. No entanto, como para já esta era a hora definida, a Mesa da Assembleia não tinha para esta sessão interlocutores institucionais com quem dialogar, tal como consta do Regimento, que são os representantes das bancadas, um assunto que também sairá resolvido desta sessão e de futuro os trabalhos serão preparados de outra forma. -----

----- Continuou informando que, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, no período que decorreu entre a primeira sessão e esta tinha representado o órgão em vários eventos, nomeadamente: no aniversário do Mestre José Rodrigues, no dia vinte e oito de outubro; na Festa da Montanha, em Sambade, no dia trinta e um de outubro; na Exposição "Retratos dos Dias Díficeis 24/7", no dia seis de novembro; na sessão de boas vindas, via zoom, organizada pela Associação Nacional de Assembleias Municipais, com a participação de mais de meia centena de Presidentes de Assembleias Municipais, no dia doze de novembro, referindo que a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé é associada e que, aliás, um dos seus Presidentes, o Dr. Nuno Miranda, foi um dos fundadores; no 10.º aniversário do CIT-Sambade, no dia vinte e um de novembro e no Festival Micológico, em Sendim da Serra, no dia vinte e dois de novembro. Disse ainda que lhe parecia que este tipo de informação era habitual e que continuaria a fazer o mesmo, bem como os restantes membros da Mesa. -----

----- De seguida informou os Membros da Assembleia Municipal de que, nos termos da lei, seriam processadas as senhas de presença e as deslocações relativas à primeira sessão extraordinária, realizada no dia vinte e cinco de outubro passado, pelo que deveriam todos preencher os documentos necessários e entregá-los na mesa de apoio, onde está a funcionária autárquica Helena Simões, juntamente com os desta sessão. Pedindo desculpa pelo esquecimento, cumprimentou também as funcionárias de apoio à Assembleia Municipal, Senhora Helena Simões e Senhora Sandra



Handwritten signatures in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Camelo, a quem agradeceu o trabalho que já tinham tido a ajudá-lo a preparar esta sessão e pelo que vão ter no futuro, umas vezes elas a dizer como é que as questões têm sido tratadas, outras ele a dizer como pretende que se faça. -----

----- Informou ainda os Membros da Assembleia acerca das obrigações declarativas dos eleitos locais, junto da Entidade para a Transparência, uma vez que consultada a legislação lhe pareceu que essa obrigação não se aplica aos eleitos para os órgãos deliberativos e tendo levantado a questão na Câmara Municipal, o respetivo jurista, Dr. Miguel Franco, concordou com a sua interpretação da Lei e disponibilizou-se para elaborar um parecer, que efetivamente entregou e iria enviar para todos os Membros, onde fica claro que a referida declaração não tem de ser preenchida pelos Membros eleitos da Assembleia Municipal, nem pelos eleitos nas Assembleias de Freguesia, mas tem de ser obrigatoriamente preenchida pelos membros do Executivo Municipal e pelos Presidentes de Junta, mas não pelos Secretários e Tesoureiros das Juntas de Freguesia, porque, de acordo com a mesma Lei, isso só é obrigatório para Juntas ou União de Freguesias com mais de dez mil habitantes, o que não é o caso no concelho de Alfândega da Fé. Ressaltou ainda o facto de que esta não exigência de obrigação declarativa para os membros da Assembleia Municipal, das Assembleias de Freguesia, Secretários e Tesoureiros, deixaria de existir se qualquer um deles possuir outros cargos que a isso obriguem. -----

----- Agradecendo ao público presente, informou que no final da sessão haveria um período de intervenção que lhe é destinado e referiu que, embora não tenha sido habitual haver esse período nas sessões extraordinárias, por lei isso tem de existir sempre, seja nas sessões ordinárias, seja nas extraordinárias, explicando de seguida a forma como cada um deveria proceder para se inscrever, caso pretendesse intervir. -----

----- Continuando, informou a Assembleia que haviam dado atempadamente entrada várias substituições: do senhor Deputado Carlos Manuel Mesquita Morais; da Senhora Presidente de Junta da Freguesia de Vilarelhos, Célia Cristina Sá Alcarva Pancha, que se faz representar pelo substituto legal, Senhor Hélder Francisco Padrão Pousada; do Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Gebelim e Soeima, João Baltazar Gregório, que se faz representar pelo seu substituto legal, Senhor Hélio José Madureira Aires; do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilares da Vilarça, José Alberto Reis, que se faz representar pela sua substituta legal, Senhora Daniela Cristina Morais; da Senhora Presidente de Junta da União de Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira, Mónica Andrea Ribeiro Cortinhas, que se faz representar pela sua substituta legal, Senhora Catarina da Silva Torres. -----

----- Acrescentou ainda que, de acordo com a legislação e do próprio Regimento, estas substituições, dos ou das Presidentes de Junta, não carecem de mais formalidade nenhuma, a não ser a entrega na Mesa do documento indicando o substituto legal, pelos que estes participam nos trabalhos, com direito a voto. Relativamente à substituição dos membros eleitos diretamente, seria necessário efetuar a confirmação da identidade e da legitimidade do substituto, existindo um caso. -----

----- Considerando que, para além da situação de substituição existia um membro eleito que não havia tomado assento na Assembleia na sessão de instalação, o Senhor Presidente da Mesa, propôs à Assembleia uma alteração ao primeiro ponto da ordem do dia, no sentido de que, para além do que constava, que era a instalação da eleita, Senhora Carla Maria Bravo Franco, se incluísse também a instalação do substituto do Senhor Deputado Carlos Manuel Mesquita Morais, que era o Senhor Gil Miguel Branquinho Ginja. Posta à votação, a alteração foi aprovada por **UNANIMIDADE**.

----- Continuando, informou que, embora a legislação e o Regimento sejam omissos nessa matéria, mas sendo hábito nesta Assembleia, passaria a tratar os seus membros eleitos por Deputadas e Deputados Municipais e os Presidentes de Junta e as Presidentes de Junta por essa mesma designação. -----

----- Concluindo, solicitou à segunda Secretária da Mesa que efetuasse a chamada, informando que também seriam chamados os dois membros a instalar, para não se efetuar nova chamada. -----

----- A segunda Secretária procedeu então à chamada dos Senhores Deputados Municipais, tendo-se verificado as ausências do Senhor Deputado Carlos Manuel Mesquita Morais, que se fez substituir, da Senhora Presidente de Junta da Freguesia de Vilarelhos, Célia Cristina Sá Alcarva Pancha, do Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

de Gebelim e Soeima, João Baltazar Gregório, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilares da Vilarça, José Alberto Reis e da Senhora Presidente de Junta da União de Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira, Mónica Andrea Ribeiro Cortinhas, que se fizeram representar pelos substitutos legais, como anteriormente tinha sido referido. -----

----- Terminada a chamada, o Senhor Presidente da Mesa iniciou os trabalhos da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

----- 1. VERIFICAÇÃO DA IDENTIDADE E LEGITIMIDADE DA ELEITA CARLA MARIA BRAVO FRANCO, AUSENTE JUSTIFICADAMENTE NO ATO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, E RESPECTIVA INSTALAÇÃO, CONFORME O ART.º 44.º, N.º 3, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO E O ART.º 6.º, N.º 3, DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ E VERIFICAÇÃO DA IDENTIDADE E LEGITIMIDADE DE GIL MIGUEL BRANQUINHO GINJA, EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA INFERIOR A 30 DIAS, DO DEPUTADO CARLOS MANUEL MESQUITA MORAIS, NOS TERMOS DO ART.º 78.º, N.ºS 1 E 2, DA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- Após a leitura do texto alterado do ponto 1, o Senhor Presidente da Mesa informou que na parte respeitante à instalação do Senhor Gil Miguel Branquinho Ginja não figurava a referência do Regimento da Assembleia Municipal porque o mesmo é omissivo relativamente a este tipo de substituições e de seguida pediu ao primeiro Secretário que procedesse à chamada destes membros. -----

----- O primeiro Secretário chamou a eleita Senhora Carla Maria Bravo Franco, que declarou, publicamente, pela sua honra, que cumprirá com lealdade as funções que lhe foram confiadas e para as quais foi eleita, tendo assinado de seguida o aditamento à Ata de Instalação da Assembleia Municipal. Após cumpridos estes passos o Senhor Presidente da Mesa informou que a identidade e legitimidade tinham sido previamente verificadas e declarou a Senhora Deputada Municipal investida nas suas funções. -----

----- De seguida o primeiro Secretário chamou o Senhor Gil Miguel Branquinho Ginja, que declarou, publicamente, pela sua honra, que cumprirá com lealdade as funções que lhe foram confiadas, tendo o Senhor Presidente da Mesa confirmado a sua identidade e legitimidade e declarou-o investido nas funções de substituto. -----

----- 2. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ARQUITETURA, PARA A DUT, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, AO ABRIGO DO ART.º 45.º, N.º 2, DA LEI N.º 45-A/2024, DE 31 DE DEZEMBRO (ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2025) E NOS TERMOS DO ART.º 4.º, N.º 4, ALÍNEA L), DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal explicou que o documento relativo a este ponto tinha sido enviado a todos os membros da Assembleia, já depois da convocatória e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar sobre o assunto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, cumprimentou a Mesa da Assembleia, a equipa técnica de apoio a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores, todas e todos os Deputados Municipais, as e os Presidentes de Junta, o estimado público e também todos os que acompanhavam a sessão nas redes sociais. -----

----- De seguida deu as boas vindas a todos, especialmente aos que estavam pela primeira vez e desejou-lhes um bom mandato, de grande construção para o futuro do concelho. -----

----- Passou seguidamente a explicar o assunto do ponto em análise, referindo que se tratava de um pedido de autorização que esteve previamente aberto na bolsa de emprego público, não tendo tido candidatos e vem agora para abertura do procedimento externo, de recrutamento de um técnico, na área de Arquitetura, tendo sido pedido um parecer prévio vinculativo ao F.A.M. e esta entidade respondeu que, tratando-se de um concurso a termo incerto, não



Handwritten signatures in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

estava sujeito àquele parecer prévio vinculativo, mas mais valia pecar por excesso e a Câmara Municipal decidiu trazer o pedido à Assembleia Municipal para autorização. -----

----- Referiu ainda que já tinha sido amplamente discutido na Assembleia Municipal a falta de alguns recursos humanos em algumas áreas e esta é uma delas, pois existe apenas um Arquiteto no Município, que exerce atualmente as funções de Chefe de Divisão, pelo que se trata de uma área que tem de se reforçar e este concurso pretende colmatar essa falta, pois trata-se de um reforço importante para a análise dos processos de urbanismo, que são tão importantes para apoiar a economia e as empresas, naquilo que são os processos de licenciamento e de investimento muito importante para o desenvolvimento do concelho. -----

----- Continuando, referiu que se trata de um concurso a termo incerto, que pode ir até três anos, prorrogados por mais um, portanto, no máximo até quatro anos, e decidiu-se fazer desta forma para se poder ter um técnico que venha, que se estabeleça e que possa efetivamente ganhar raízes na nossa organização, no sentido de posteriormente se poder integrar esse quadro e tornar este posto de trabalho por tempo indeterminado. Para já é por termo incerto e propôs que a Assembleia Municipal autorizasse a abertura deste concurso. -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Mesa devolveu a palavra à Assembleia, caso alguém se quisesse pronunciar sobre o assunto. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa declarou que se passaria à votação, perguntando se a Assembleia concordava que a mesma se realizasse pelo sistema de braço no ar, o que a mesma aceitou por **UNANIMIDADE**. -----

----- Posto o ponto à votação, foi deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos 27 (vinte e sete) Deputados presentes, aprovar a abertura de Procedimento Concursal de Recrutamento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Arquitetura, para a DUT, para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto. -----

3. ELEIÇÃO DE 1 PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA OU PRESIDENTE DE UNIÃO DE FREGUESIAS (E SEU SUBSTITUTO, TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA) PARA INTEGRAR A COMPOSIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

----- Após leitura do terceiro ponto, o Senhor Presidente perguntou à Assembleia se existiam propostas a apresentar para se proceder a esta eleição. -----

----- Pediu a palavra o Senhor Deputado Orlando Borges, em representação da bancada do Partido Socialista que começou por cumprimentar os membros da Mesa da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores, as Senhoras e Senhores Deputados Municipais, as Senhoras e Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e das Uniões de Freguesias, os Senhores funcionários do Município presentes, as pessoas que seguiam a sessão através das redes sociais, um número cada vez maior, sinal de que estão interessadas no que se faz na Assembleia Municipal. Deu ainda as boas vindas aos que estavam pela primeira vez na Assembleia Municipal, esperando que o mandato decorresse com elevação, com muita discussão, mas essencialmente com muita elevação de ambas as bancadas e anunciou que da parte da bancada do Partido Socialista haveria toda a disponibilidade para fazer o que tiver de ser feito, sempre ao lado de Alfândega da Fé, também para escrutinar o que tiver de ser escrutinado, pois foi para isso que foram eleitos. -----

----- Propôs de seguida, para a eleição deste ponto da ordem do dia o Senhor Presidente da União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, Filipe José Araújo Borges e entregou na Mesa a respetiva lista, que continha esse nome como efetivo e o da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vilarelhos, Célia Cristina Sá Alcarva Pancha, como membro suplente. -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Mesa perguntou à Assembleia se mais algum membro se queria pronunciar sobre o assunto e, não havendo inscrições, dado que existia apenas uma lista, perguntou igualmente se a votação se podia realizar pelo sistema de braço no ar, tendo obtido a concordância de todos os presentes. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'SC'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- O Senhor Presidente da Mesa colocou o ponto três à votação, tendo a Assembleia Municipal elegido, por UNANIMIDADE dos 27 (vinte e sete) membros presentes os seguintes deputados municipais para integrarem a composição do Congresso Nacional da Associação Nacional dos Municípios Portugueses: -----

----- Efetivo: Filipe José Araújo Borges; suplente Célia Cristina Sá Alcarva Pancha. -----

----- 4. ELEIÇÃO DE 2 MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM A COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES (CIM-TTM), NOS TERMOS DO ART.º 8.º, N.ºS 2, 3 E 4, DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS, PUBLICADOS NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 163, DE 26 DE AGOSTO DE 2014 -----

----- Lido o texto deste ponto o Senhor Presidente da Mesa informou que esta eleição, a não ser que houvesse algum acordo, teria de ser efetuada por listas e por voto secreto e perguntou à Assembleia se existiam propostas. -----

----- Pediu a palavra o Senhor Deputado Orlando Borges, que informou terem as duas bancadas acordado em apresentarem uma lista conjunta e deixou na Mesa os elementos propostos pela bancada do Partido Socialista, com um efetivo e um suplente, Orlando Alberto Morais Borges e Carlos Manuel Gomes Alendouro, respetivamente.

De seguida, pedindo a palavra, o Senhor Deputado Daniel Martins, referindo-se igualmente ao acordo entre as bancadas, apresentou os nomes dos elementos propostos pela bancada do PPD/PSD-CDS/PP, também um efetivo e um suplente, José Joaquim Reboredo Almendra e Carina Alexandra Victor, respetivamente. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa indicou que haveria uma só lista e que, nesse caso a votação poderia ser feita pelo sistema de braço no ar, mas após algumas trocas de opinião entre a Mesa e a Assembleia, não só se constatou que a votação deste ponto teria mesmo de se efetuar por voto secreto, cumprindo os Estatutos da CIM-TTM e o próprio Regimento, como a lista única não poderia ter dois suplentes, havendo opiniões no sentido de que teriam de ser duas listas. Nesse sentido, declarou que se manteriam duas listas, para não haver problemas, a lista A seria a primeira que foi apresentada, da bancada do Partido Socialista e a lista B a segunda apresentada, da bancada do PPD/PSD-CDS/PP. -----

----- Não havendo mais intervenções a 2.ª Secretária procedeu à chamada para a votação por escrutínio secreto, apenas das deputadas e dos deputados eleitos diretamente, conforme os Estatutos da CIM-TTM e o Regimento, tendo-se obtido os seguintes resultados: -----

----- Votantes – 15 -----

----- Votos em branco – 0 -----

----- Votos nulos – 0 -----

----- Lista A – 8 votos -----

----- Lista B – 7 votos -----

----- Face a estes resultados e nos termos da aplicação do método de hondt, resultaram eleitos para a Assembleia Intermunicipal da CIM-TTM, os seguintes deputados: -----

----- Pelo Partido Socialista, como efetivo, Orlando Alberto Morais Borges e como suplente, Carlos Manuel Gomes Alendouro; -----

----- Pelo PPD/PSD-CDS/PP, como efetivo, José Joaquim Reboredo Almendra e como suplente, Carina Alexandra Victor. -----

----- Aproveitando o momento em que se efetuava a contagem dos votos desta eleição, o Senhor Presidente da Mesa esclareceu que, de facto, neste procedimento, não era obrigatório que existisse mais do que uma lista, e leu o n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos da CIM-TTM, concluindo que se poderia ter utilizado apenas a lista resultante do consenso entre as duas bancadas da Assembleia Municipal, embora a votação tivesse mesmo de ser por voto secreto, para cumprir o n.º 4 daquele artigo dos mesmos estatutos. -----

----- 5. DESIGNAÇÃO DE DOIS MEMBROS PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, NOS TERMOS DO ART.º 4.º, ALÍNEA B), DA LEI N.º 8/2009, DE 18 DE FEVEREIRO, ALTERADA E REPUBLICADA -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'Jc'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

EM ANEXO À LEI N.º 6/2012, DE 10 DE FEVEREIRO E DO ART.º 2.º, ALÍNEA B), CONJUGADO COM O ART.º 20.º, DO REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE ALFÂNDEGA DA FÉ -----

----- Entrando-se no ponto 5 da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa esclareceu que, de acordo com o Regimento do Conselho Municipal de Juventude, cada bancada da Assembleia Municipal designaria um membro e solicitou que os mesmos fossem indicados. -----

----- Pedindo a palavra, o Senhor Deputado Orlando Borges solicitou ao Senhor Presidente da Mesa para dar um breve esclarecimento sobre o ponto anterior, relativo à Assembleia Intermunicipal CIM-TTM, e explicou que há quatro anos só tinha havido uma lista, apresentada pelo Partido Socialista; no entanto, este ano procurou-se o consenso das duas bancadas, com uma só lista, pretendendo-se resolver o assunto por unanimidade mas, o que iria acontecer é que só haveria um suplente, que seria o apresentado pelo Partido Socialista e isso acabaria por prejudicar o Partido Social Democrata se o seu eleito tivesse de faltar. Tal como acabou por se decidir, faltando qualquer Deputado será sempre substituído por outro da sua bancada. -----

----- De seguida apresentou o nome designado pela bancada do Partido Socialista para integrar o Conselho Municipal da Juventude, que foi a Senhora Deputada Inês Alexandra Carvalho Herdeiro. -----

----- Pedindo a palavra, o Senhor Deputado Daniel Martins apresentou o nome designado pela bancada do PPD/PSD-CDS/PP, que foi a Senhora Deputada Carina Alexandra Caseiro Victor. -----

----- Apresentados os nomes designados pelas bancadas, o Senhor Presidente da Mesa esclareceu que era seu entendimento que numa situação de designação não se procedia a votação, havendo apenas a aceitação, pela Mesa, dos nomes indicados, que figurariam na ata como tal, uma vez que era o próprio Regimento do Conselho Municipal da Juventude que determinava que cada área partidária indicava um nome, alertando que, se no futuro a Assembleia Municipal tiver mais do que duas áreas partidárias, aquele Regimento teria de ser adaptado a essa realidade. -----

----- 6. DESIGNAÇÃO DE 1 REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA/UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, NOS TERMOS DA PARTE II, N.º 1.2., DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIAS E PROTEÇÃO CIVIL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, QUE ESPECIFICA O ART.º 3.º, N.º 2, ALÍNEA H), DA LEI N.º 65/2007, DE 12 DE NOVEMBRO -----

----- O Senhor Presidente da Mesa referiu que neste ponto também se tratava de uma designação, mas podia existir uma situação diferente, dado que era apenas de um membro para integrar o Conselho Municipal de Proteção Civil e podia haver mais do que uma proposta, pelo que perguntou à Assembleia que propostas existiam. -----

----- Pedindo a palavra, o Senhor Deputado Orlando Borges indicou, pela bancada do Partido Socialista, o Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, Pedro Ricardo Realista Carvalho. -----

----- Pedindo igualmente a palavra, o Senhor Deputado Daniel Martins indicou, pela bancada do PPD/PSD-CDS/PP, o Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Alfândega da Fé, Manuel João Almeida Lopes. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa informou que, havendo duas propostas distintas para um só lugar, se faria eleição, utilizando o método proporcional de hondt, declarando que a primeira proposta entrada seria a A, apresentada pelo Partido Socialista e a segunda a B, apresentada pelo PPD/PSD-CDS/PP, seguindo-se a chamada para votação, efetuada pela 2ª Secretária. -----

----- Terminada a votação e contados os votos, o resultado foi o seguinte: -----

----- Votantes – 27 -----

----- Votos em branco – 0 -----

----- Votos nulos – 0 -----

----- Lista A – 17 votos -----

----- Lista B – 10 votos -----

----- O Senhor Presidente da Mesa declarou eleito para a Comissão Municipal de Proteção Civil o Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, Pedro Ricardo Realista Carvalho. -----



A 4e
157

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- **7. DESIGNAÇÃO DE 2 REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS, DE ACORDO COM O ART.º 29.º, N.º 3, ALÍNEA B), DO DEC. LEI N.º 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO** -----

----- Após a leitura do texto deste ponto da Ordem do Dia, antes de passar a palavra à Assembleia, o Senhor Presidente da Mesa deu um breve esclarecimento à Senhora Presidente de Junta da Freguesia de Sambade, para esclarecer que como membro da Assembleia Municipal tem todos os direitos que possuem os demais membros, independentemente de não estar integrada em nenhuma bancada partidária, isto porque a mesma Presidente de Junta tinha levantado essa questão a partir do seu lugar, sem que tal ficasse registado na gravação da sessão. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa perguntou de seguida à Assembleia se havia nomes para indicar relativamente ao ponto que estava a ser tratado. -----

----- Pediu a palavra o Senhor Deputado Orlando Borges, que informou ter havido acordo das duas bancadas para cada uma indicar um nome e ele próprio apresentou o da bancada do Partido Socialista, o Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, Pedro Ricardo Realista Carvalho. -----

----- De seguida, pediu a palavra o Senhor Deputado Daniel Martins, que indicou o nome da bancada do PPD/PSD-CDS/PP, o Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Alfândega da Fé, Manuel João Almeida Lopes. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que havendo este acordo das bancadas e como se tratava de designação de membros, não haveria lugar a qualquer votação, ficando designados os dois membros que haviam sido apresentados, a saber: Manuel João Almeida Lopes e Pedro Ricardo Realista Carvalho. -----

----- **8. PREPARAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA EVENTUAIS ALTERAÇÕES AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ EM VIGOR, NOS TERMOS DO ART.º 78.º DO MESMO REGIMENTO** -----

----- Apresentado este ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa informou que tomaria a palavra e dirigindo-se à tribuna leu o texto cujo conteúdo se transcreve: -----

----- *"Caras e Caros Deputadas e Deputados Municipais;* -----

----- *Senhoras e Senhores Presidentes de Junta (ou seus substitutos);* -----

----- *Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores e Múncipes presentes.* -----

----- *Ao ser eleito para esta Assembleia Municipal tive obrigatoriamente de ler a principal legislação que regulamenta o poder local e, naturalmente, o Regimento em vigor, aprovado por esta Assembleia em 18 de dezembro de 2021. -----*

----- *Destas leituras conclui que seria conveniente proceder a algumas alterações ao atual texto, por razões diversas que agora não vou enunciar, mas que farei no momento próprio. -----*

----- *O Regimento em vigor foi enviado para todos, juntamente com a convocatória, pelo que proponho a seguinte metodologia:* -----

----- *A título individual e/ou por bancada partidária, deveríamos preparar as propostas de alteração até ao dia 9 de dezembro, sem prejuízo de surgirem outras depois dessa data. -----*

----- *A razão da data prende-se com o envio da convocatória da próxima sessão ordinária, sendo conveniente que todas as propostas de alteração ao Regimento sejam enviadas com a restante documentação, tornando assim mais fácil a discussão e votação nessa próxima sessão que, em princípio, se realizará no dia 20 de dezembro, ou eventualmente no dia 27, dependendo da disponibilização da documentação relativa aos pontos a incluir na ordem do dia. -----*

----- *As propostas de alteração deverão ser enviadas diretamente para o Presidente da Assembleia, através do mail para onde vos enviarei, dentro de um ou dois dias, este mesmo texto. -----*

----- *Como não temos necessidade, nem pretendemos, complicar este processo, qualquer proposta de alteração deve indicar apenas o artigo, número, ou alínea do Regimento, uma breve explicação do motivo da alteração e o texto da alteração propriamente dito. -----*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- *Recordo-vos que o Regimento é um instrumento importante para o bom funcionamento deste órgão e que o seu conteúdo fará tanto mais sentido quanto maior for o consenso para a sua aprovação.* -----

----- Terminada a leitura do texto explicou que o que estava a propor era que, antes de na próxima sessão da Assembleia Municipal se fazerem as alterações, todos os seus membros tivessem conhecimento prévio das mesmas, tratando-se de uma sugestão e não de uma proposta para votação. -----

----- De seguida passou a palavra à Assembleia para quem se quisesse pronunciar sobre este assunto, no sentido de saber se havia ou não concordância sobre a metodologia proposta. -----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, nem manifestação contra a sugestão, o Senhor Presidente da Mesa disse que aguardaria então as propostas de alteração até à data indicada e quando seguisse a convocatória da próxima sessão seguiriam também todas as propostas que fossem entregues. -----

----- 9. CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO, NOS TERMOS DO ART.º 58.º, N.º 3 E TENDO EM CONSIDERAÇÃO O ART.º 73.º, ALÍNEA Q), DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, PARA ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA PARA A CELEBRAÇÃO DOS 50 ANOS DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO -----

----- O Senhor Presidente da Mesa apresentou o conteúdo deste ponto da Ordem do Dia e informou que usaria da palavra para ler um texto que havia preparado sobre o assunto e que depois disso daria a palavra para quem se quisesse pronunciar sobre a proposta que iria fazer, antes de proceder à sua votação. -----

----- Dirigindo-se à tribuna, leu o texto que se transcreve: -----

----- *"O Poder Local Democrático (PLD) foi instituído pela Constituição da República Portuguesa, aprovada em 2 de abril de 1976, pela Assembleia Constituinte, tendo entrado em vigor em 25 de abril de 1976; a primeira reunião da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé realizou-se em 24 de fevereiro de 1977.* -----

----- *A celebração do 50.º aniversário pode ter várias iniciativas, que poderão ser desenvolvidas entre 25 de abril de 2026 e 24 de fevereiro de 2027.* -----

----- Assim, proponho: -----

----- 1 – *Que seja constituída uma Comissão, para a organização e execução do programa das Comemorações dos 50 anos do PLD, nos termos do ponto 2., do art.º 58.º, do Regimento;* -----

----- 2 – *Que a referida Comissão seja constituída por 7 membros efetivos da Assembleia Municipal, 4 indicados pelo PS (dos quais pelo menos um deve ser Presidente de Junta), mais 2 suplentes e 3 indicados pela coligação do PPD/PSD-CDS/PP (dos quais pelo menos um deve ser Presidente de Junta), mais 1 suplente, seguindo o que prescrevem os pontos 1. e 2., do art.º 59.º do Regimento;* -----

----- 3 – *Os nomes para a constituição desta Comissão, nos termos do ponto anterior, deverão ser indicados ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal até à sessão de dezembro de 2025, conforme o ponto 5. do art.º 59.º do Regimento;* -----

----- 4 – *A Comissão deverá apresentar, na sessão de fevereiro de 2026, uma proposta de programa para as Comemorações dos 50 anos do PLD, que será analisada e votada pelo Plenário da Assembleia Municipal;* -----

----- 5 – *Na sua primeira reunião, que deverá realizar-se até ao final do mês de dezembro de 2025 e ser convocada pelo Presidente da Assembleia, que preside, a Comissão elege um Coordenador e um Secretário e discute e aprova a sua forma de funcionamento, incluindo o processo de votação, se tal for necessário, muito embora se pretenda que a proposta de programa a apresentar seja um documento resultante do consenso de todos os membros;* -----

----- 6 – *Os membros da Mesa da Assembleia não farão parte desta Comissão, embora possam, como qualquer outro membro, fazer chegar propostas à Comissão e assistir às reuniões, nos termos do art.º 73.º, alínea q), do Regimento;* -----

----- 7 – *Competirá ao Coordenador da Comissão informar o Presidente da Assembleia das datas e horas das reuniões, com pelo menos dois dias úteis de antecedência, para efeito de reserva do espaço de reunião e autorização*

S.



R.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'H' and 'NC' and a signature 'LSP'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

das despesas com senhas de presença e subsídio de transportes, não devendo ser mais do que quatro reuniões até à apresentação da proposta de programa; -----

----- 8 – Para a realização das reuniões desta Comissão, a Mesa da Assembleia solicitará à Câmara Municipal a utilização do auditório da Biblioteca Municipal; -----

----- 9 – O Coordenador da Comissão deverá solicitar à Câmara Municipal que se faça representar nas reuniões com pelo menos um seu representante; -----

----- 10 – Os membros da Assembleia e seus substitutos que integrarem esta Comissão têm direito, nos termos da legislação em vigor, a senhas de presença nas reuniões em que efetivamente participarem e subsídio de transporte, se a ele tiverem direito; -----

----- 11 – As despesas decorrentes das comemorações dos 50 anos do Poder Local Democrático serão analisadas pelo Presidente da Assembleia com a Câmara Municipal e, tanto quanto possível, devem sair do orçamento da Assembleia Municipal que venha a ser contemplado no Orçamento de 2026." -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Mesa abriu as inscrições para quem se quisesse pronunciar sobre o assunto. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Orlando Borges, referindo que via com bons olhos a criação da Comissão, pois os 50 anos do Poder Local Democrático eram um marco importante da nossa Democracia, pois cada vez mais é necessário relembrar e fazer com que os mais novos também valorizem esse facto porque o Poder Local é, na sua ótica, o que mais representa as pessoas e atende aos seus problemas, o que faz dos atores do Poder Local pessoas fora de série. Acrescentou ainda que no Partido Socialista tinha sido lançado o desafio para se fazer esta comemoração em termos partidários, mas o Senhor Presidente da Assembleia achou por bem fazê-lo dentro da Assembleia Municipal e muito bem, pelo que a sua bancada manifestava a disponibilidade para colaborar naquilo que fosse necessário. -----

----- De seguida usou da palavra o Senhor Deputado José Almendra, para informar que a sua bancada não tinha nada contra a criação da Comissão, nem contra as Comemorações, como era óbvio, mas considerou que a forma como o assunto foi apresentado, com tão pouco tempo, merecia uma reflexão maior, sendo importante que lhes fosse dirigido um documento que pudesse ser analisado e na próxima sessão fosse aprovado. -----

----- O Senhor Presidente da mesa recordou que o texto que havia lido não condicionava rigorosamente em nada o funcionamento da Comissão e que nesta sessão se tratava apenas de decidir sobre a criação dessa Comissão para esse efeito, não se pretendendo votar nenhum programa, pois isso teria de vir à Assembleia e os próprios membros que farão parte desta Comissão terão de ser indicados pelas bancadas, pois nesta fase não se votariam nomes. Acrescentou ainda que os restantes pontos que leu são apenas de funcionamento institucional da Comissão, ou seja, as reuniões têm de ser comunicadas ao Presidente da Assembleia, mas nem se indicam datas, deixando inteira liberdade à referida Comissão. -----

----- Frisou ainda o facto de nem sequer os membros da Mesa fazerem parte da Comissão que se propõe, pois, toda a informação jurídica que havia recolhido lhe dizia claramente que eles não deviam estar nesta Comissões, porque o seu papel neste órgão é outro, é o de regular, fiscalizar o funcionamento, de acordo com o Regimento e a legislação e também é uma forma de alargar a participação a outros membros. -----

----- Concluiu, dizendo que aquilo que propunha era a votação da constituição da Comissão. A bancada do PSD apresentaria os três nomes, pelo menos um Presidente de Junta, para evitar que se apresentem sete membros da Comissão todos eleitos diretamente e excluir os Presidentes de Junta num assunto tão importante. -----

----- Pedindo novamente a palavra, o Senhor Deputado José Almendra referiu que era pouco tempo e que lhe parecia preferível votar na próxima sessão, para poderem amadurecer a ideia e saber quem iria ser indicado, porque a sua bancada não vinha preparada para tal. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa interveio de seguida, dirigindo-se à bancada do PPD/PSD-CDS/PP, para dizer que se a questão era um constrangimento não tinha problema algum em votar o assunto na próxima sessão da



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a stylized 'F'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Assembleia Municipal, mas acrescentou que refletissem o que quisessem, mas nessa sessão colocaria à votação a criação da Comissão. -----

----- De seguida registaram-se alguns comentários na referida bancada, (não registados na gravação da sessão), sobre o conteúdo do texto lido pelo Senhor Presidente da Mesa, mas este referiu que não tinha lido o que estavam a interpretar e voltou a ler o ponto três daquele documento, ficando claro que os nomes a indicar para esta Comissão não tinham de ser apresentados nesta sessão, mas até à sessão de dezembro. -----

----- Perante este último esclarecimento decidiu-se proceder nesta sessão à votação da criação da Comissão, havendo unanimidade da Assembleia que a mesma se fizesse pelo método de braço no ar, verificando-se 1 (um) voto contra, da Senhora Presidente de Junta da Freguesia de Sambade, 2 (duas) abstenções, dos Senhores Deputados António Oliveira e Daniel Martins e 24 (vinte e quatro) votos a favor dos restantes membros presentes, considerando-se aprovada a criação da Comissão, para a organização e execução do programa das Comemorações dos 50 anos do Poder Local Democrático. -----

----- Após a votação o Senhor Deputado Daniel Martins pediu a palavra para fazer uma declaração de voto, com o seguinte teor: *"a minha abstenção vem no sentido de que nós estamos aqui e dispomos do nosso tempo como Deputados Municipais e pareceu-me que esta Comissão seria algo com uma estrutura um pouco pesada e sendo nós, no meu caso, por exemplo, trabalhador por conta própria, tendo uma carga horária bastante preenchida, isto pareceu-me que seja uma coisa com responsabilidade, com bastante responsabilidade para além daquela que nós todos já temos e, ou a gente se dedica a isto com disponibilidade, com todo o interesse, ou pode não correr bem e, antes de mais será melhor não o fazer. Dai a minha abstenção."* -----

----- Pediu também a palavra o Senhor Deputado Orlando Borges, para manifestar que estava um pouco espantado como é que uma Comissão destas causava tanto desconforto, sendo o PSD um partido de Poder Local, um partido tão forte como o PS, tão capaz, e tendo estado sempre ao lado das pessoas igualmente, não tendo qualquer problema em afirmar tal, parecendo-lhe que da parte do Senhor Presidente da Mesa foi bem explicado que se tratava apenas da criação da Comissão. Dirigindo-se ao Presidente da Mesa, referiu ainda que a Senhora Presidente de Junta que está como independente não entrava na referida Comissão, parecendo-lhe que deveria ser um fator a ter em conta, para não deixar ninguém de fora e acrescentou que na bancada do Partido Socialista não havia qualquer problema em deixar um lugar para que fosse ocupado por essa Presidente de Junta. -----

----- Pedindo a palavra, o Senhor Deputado José Almendra referiu que a bancada do PSD não estava contra a criação da Comissão, pelo contrário. Tinham interpretado que iriam nomear ainda hoje os elementos e isso fez com que pensassem de outra forma, por lhes estar a ser apresentada uma coisa que não conheciam, mas até tinham votado todos favoravelmente. -----

----- Após estas intervenções o Senhor Presidente da Mesa voltou a referir que tinha ficado claro no que leu que a Comissão é que iria decidir o que queria propor, não estando sujeita a nenhum programa prévio, nem a nenhuma atividade prévia, pelo que até à próxima sessão e nessa mesma sessão, se poderia voltar a refletir sobre o assunto e que, depois de estar a mesma constituída e até fevereiro do próximo ano, haveria tempo para pensar nas comemorações, não sendo necessário um programa muito extenso, mas era importante não deixar passar em branco um momento desses. -----

----- 10. CRIAÇÃO DE GRUPOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ART.º 46-B, DA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO E DO ART.º 56.º, DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ -----

----- Lido o texto deste ponto, o Senhor Presidente da Mesa referiu que sobre o mesmo não tinha preparado nenhum texto, mas explicou que a criação dos Grupos Municipais não era obrigatória por lei, era uma opção, mas havia necessidade de cada bancada indicar à Mesa quem é o seu representante, para esta ter um interlocutor, para poder ouvir as duas bancadas, fora das sessões, nos assuntos em que isso é necessário. Nesse sentido, acrescentou, se uma bancada quisesse criar um Grupo Municipal e outra não, isso é indiferente, mas o que precisava de saber era quem

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

representava cada uma das bancadas, porque a seguir iria propor a criação de outra Comissão na qual teriam de estar representantes das duas bancadas e também a Presidente de Junta da Freguesia de Sambade, como independente. Perguntou de seguida, à Assembleia, se alguém estava preparado para apresentar Grupos Municipais, ou o pretenda fazer posteriormente. -----

----- Pedindo a palavra, o Senhor Deputado Orlando Borges indicou a constituição do Grupo Municipal do Partido Socialista, que seriam todos os membros eleitos por este partido e referiu os nomes, acrescentando que haviam eleito como seu representante ele próprio, Orlando Alberto Morais Borges. -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Mesa perguntou à bancada do PSD-CDS se pretendia constituir o Grupo Municipal nos mesmos termos ou apenas indicar quem era o seu representante. -----

----- Pedindo a palavra, o Senhor Deputado Daniel Martins, informou que ele próprio, Daniel Guedes dos Santos Martins, seria o representante da bancada do PPD/PSD-CDS/PP. -----

11. CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART.º 61.º, DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ -----

----- Após lido o texto deste ponto, o Senhor Presidente da Mesa esclareceu que neste caso teria de se votar a constituição da Comissão Permanente, nos termos da legislação e do próprio Regimento, que seria constituída pela Mesa da Assembleia Municipal, por um representante dos Grupos Municipais, ou das bancadas, e mencionou os nomes dos Senhor Deputado Orlando Borges, pelo Grupo Municipal do PS, do Senhor Deputado Daniel Martins, pela bancada do PPD/PSD-CDS/PP e ainda pela Senhora Presidente de Junta da Freguesia de Sambade, como independente. Referiu ainda que as atribuições desta Comissão estão definidas no Regimento e uma delas, que lhe parecia muito importante, é que as convocatórias para as sessões da Assembleia Municipal só seguiriam depois de a mesma reunir, exatamente para saber se da parte dos seus membros existia algum assunto para colocar na Ordem do Dia, entre outros que poderiam ser discutidos sobre o funcionamento da própria Assembleia e evitando-se o desconhecimento dos mesmos, o que não teria acontecido nesta sessão, se a referida Comissão já estivesse em funcionamento. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa perguntou à Assembleia se alguém pretendia intervir e como ninguém manifestou essa intenção, perguntou ainda se a votação se podia efetuar pelo processo de braço no ar, havendo concordância de todos. -----

----- Posta à votação a criação da Comissão Permanente, foi a mesma aprovada por **UNANIMIDADE**. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa informou que a partir de agora o contacto privilegiado da Mesa seria com estes membros, independentemente de os restantes membros da Assembleia se poderem dirigir à Mesa, ou ao Presidente da Mesa, sempre que o entenderem. -----

12. PROPOSTA DE INÍCIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO PARA AS 17.30 HORAS -----

----- O Senhor Presidente da Mesa disse que este ponto era muito simples, pois tratava-se apenas de perguntar à Assembleia se concordava que a próxima sessão tivesse início às 17.30 horas, reforçando que se tratava apenas disso, pois as alterações ao Regimento teriam de ser aprovadas posteriormente e que uma das atribuições da Comissão Permanente seria exatamente alterar a hora de início das sessões. -----

----- Pedindo a palavra, o Senhor Deputado Daniel Martins informou que a sua bancada concordava com a alteração da hora, mas que tinham também uma proposta para alteração do dia da semana e perguntou se o poderiam fazer numa próxima oportunidade. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa informou que sim e que essa era uma proposta que esperava lhe chegasse nas propostas de alteração ao Regimento, como aconteceria igualmente sobre a hora, pois de momento apenas se estava a decidir sobre a próxima sessão e que aí sim, se discutiriam as alterações ao Regimento. Concluiu informando que, como havia concordância, na próxima sessão a hora de início seria às 17.30 horas. -----

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não houve inscrições do público. -----

S.



R.

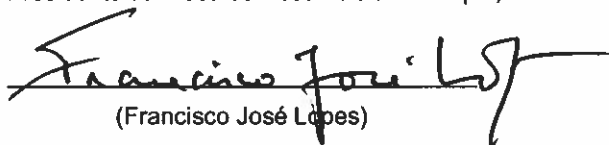
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Foram aprovados, em minuta, todos os pontos da Ordem do Dia, que vão produzir efeito imediato. -----

----- O primeiro Secretário leu a ata em minuta, que foi aprovada por **UNANIMIDADE** dos vinte e sete membros presentes. -----

----- E nada mais havendo a tratar, agradecendo a colaboração de todos os membros da Assembleia e a sua presença permanente durante os trabalhos, o que era louvável e esperava que assim continuasse, a presença da Câmara Municipal, da Mesa, das funcionárias de apoio e dos técnicos, o Senhor Presidente da Mesa deu a sessão por encerrada, pelas dezassete horas e três minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

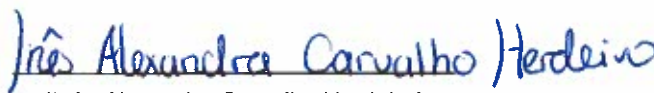
O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,


(Francisco José Lopes)

O Primeiro Secretário


(Carlos Manuel Gomes Alendouro)

A Segunda Secretária

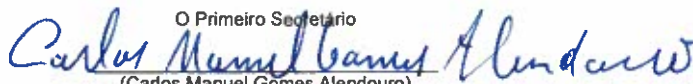

(Inês Alexandra Carvalho Herdeiro)

Ata aprovada, por unanimidade, dos presentes,, na sessão da Assembleia Municipal de 27/12/2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Francisco José Lopes)

O Primeiro Secretário


(Carlos Manuel Gomes Alendouro)

A Segunda Secretária


(Inês Alexandra Carvalho Herdeiro)